

OMIF – OLIMPÍADA DE MATEMÁTICA DOS INSTITUTOS FEDERAIS

Edital para a seleção de atividades da segunda fase - 2019

A OMIF, Olimpíada de Matemática dos Institutos Federais, em sua segunda edição, no ano de 2019, promove este edital para a seleção das atividades que integrarão o evento da segunda fase a ser realizado nos dias 20, 21 e 22 de setembro.

1. DO OBJETIVO

1.1. O objetivo principal deste edital é a seleção de propostas de profissionais da área de ensino e estudantes que comporão a programação do evento da segunda fase da OMIF a ser realizado no Instituto Federal Fluminense – *Campus Campos Centro* entre os dias 20 e 22 de setembro de 2019.

1.2. Serão selecionados minicursos, palestras, oficinas, mostra de jogos e demais atividades relacionadas com o tema “A Matemática está em tudo”, visando mostrar a integração da Matemática com nosso cotidiano e demais áreas de conhecimento.

1.3. As propostas inscritas enquadradas em uma das categorias mencionadas acima concorrerão livremente entre si, ficando a comissão do IFFluminense responsável por determinar a quantidade e quais propostas serão selecionadas.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1. As propostas devem ser enquadradas dentro das atividades descritas no ANEXO I deste edital.

2.2. Cada proponente poderá submeter até duas propostas para o evento.

2.3. Caberá ao proponente selecionado fornecer previamente à comissão organizadora da OMIF informações necessárias como: espaço e materiais necessários, duração e quantidade máxima de participantes. Os materiais não disponibilizados pela organização deverão ser providenciados pelo proponente afim de garantir a realização da proposta.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão submeter propostas profissionais da área de educação e estudantes da Rede Federal.

3.2. O proponente deve preencher a ficha de inscrição até o dia **10/08/2019** disponibilizada no *google forms* através do link: <https://forms.gle/EkFodocrxZg1c3fi9>

3.3. Para cada proposta deve ser preenchida uma ficha diferente.

3.4. Todos os itens da ficha de inscrição devem ser devidamente preenchidos. Propostas com fichas de inscrição incompletas serão eliminadas.

4. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 4.1. As propostas apresentadas serão analisadas e selecionadas pela comissão do IFFluminense.
- 4.3. As propostas selecionadas serão divulgadas até o dia 30 de agosto de 2019 no site da OMIF.
- 4.2. Os proponentes com atividades não selecionadas poderão ser convidados para realiza-las em edições futuras.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. A comissão organizadora da OMIF poderá solicitar, a qualquer momento, informações complementares sobre a proposta.
- 5.2. Os proponentes selecionados deverão enviar informações detalhadas para a realização da atividade em data futura a ser divulgada pela comissão organizadora.
- 5.3. Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

6. CRONOGRAMA

Inscrições: de 04/07/2019 até 10/08/2019

Seleção e publicação do resultado: até 30/08/2019

Comissão Organizadora OMIF

Anexo I

Descrição das Atividades

Oficinas: Atividades variadas de experimentação da Matemática, também de forma interativa.

Palestras: Apresentação oral sobre um determinado tema relacionado a. Matemática.

Minicursos: Apresentação oral e prática sobre um determinado tema relacionado a Matemática.

Mostra de Jogos: Aplicação/realização de jogos que abordem conteúdos relacionados com a matemática.